



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão

Instituto politécnico
de leiria

PA

DESPACHO N.º 145/2015

ELEIÇÕES

Representantes dos assistentes e docentes equiparados para o Conselho de Representantes
Representantes dos equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com título
de especialista para o Conselho Técnico-Científico
Representantes dos assistentes para o Conselho Pedagógico

VOTAÇÃO UNINOMINAL

Tendo terminado, no dia 23 de novembro corrente, o prazo para apresentação das candidaturas no âmbito dos processos eleitorais em epígrafe; e

Atenta a circunstância de não terem sido apresentadas candidaturas, a eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados para o Conselho de Representantes, dos representantes dos docentes equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com título de especialista para o Conselho Técnico-Científico e dos representantes dos assistentes para o Conselho Pedagógico, far-se-á, por votação uninominal, de entre os titulares de capacidade eleitoral passiva, conforme disposto, respetivamente, no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento eleitoral do Conselho de Representantes (RECR), no artigo 4.º do Regulamento eleitoral do Conselho Técnico-Científico (RECTC), e no artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento eleitoral do Conselho Pedagógico (RECP).

Atendendo a que nos presentes atos eleitorais não existe coincidência entre a capacidade eleitoral ativa e a capacidade eleitoral passiva, abaixo se indicam os docentes elegíveis para cada um dos órgãos:

- I. Representantes dos assistentes e docentes equiparados para o Conselho de Representantes:

António Carlos Ruivo Duarte
Joaquim Paulo Cordeiro Conceição
Liliana Coutinho Vitorino
Luís Miguel Moreira Mendes
Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva
Miguel Filipe Barreto dos Santos
Olga Marina Freitas Craveiro
Patrícia Sofia Carvalho Rocha
Sandra Raquel Pinto Alves



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão

instituto politécnico
de leiria

Nos termos do artigo 64.º, n.º 2, al. b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) e do artigo 4.º do RECR, são elegíveis:

- II. Representantes dos equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com título de especialista para o Conselho Técnico-Científico:

Nos termos do artigo 68.º, n.º 1, dos Estatutos do IPLeiria e do artigo 4.º do RCTC, considerando os docentes que integram o órgão e a já eleita suplente (cf. Despacho n.º 133/2015, de 6 de novembro), são elegíveis:

Joaquim Paulo Cordeiro Conceição
Luís Miguel Moreira Mendes
Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva
Miguel Filipe Barreto dos Santos

- III. Representantes dos assistentes para o Conselho Pedagógico:

Nos termos do artigo 70.º, n.º 3, dos Estatutos do IPLeiria e do artigo 5.º do RECP, considerando os docentes que já integram o órgão (cf. Despacho n.º 133/2015, de 6 de novembro), são elegíveis:

Bárbara Filipa Casqueira Coelho Gabriel
Maria Dolores Silvério Diogo
Paulo Manuel Almeida Costa
Ricardo José Santos Ribeiro Antunes

Leiria, 25 de novembro de 2015.

O Diretor,


(Pedro Miguel Gonçalves Martinho)